



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1336, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES no dia 08 de março de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dia	Qtd.	Dias	Qtd.
RODRIGO DA COSTA LINES	701/2018	11/08/2018	1	08/03/2019	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 08 de março de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETO DOS SANTOS

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 21.**